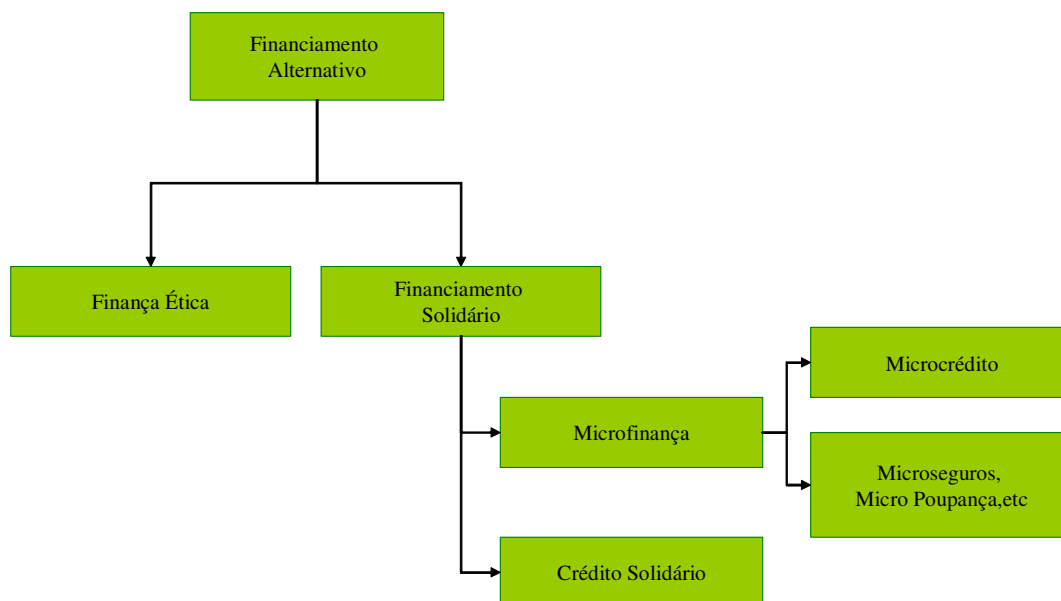


Os Conceitos em torno do Financiamento Solidário



Os sistemas de **financiamento alternativo** visam, como o seu nome indica, ser uma alternativa ao financiamento tradicional que se preocupa exclusivamente com o capital e com obtenção de lucros e que nessa lógica não apresenta qualquer preocupação com o destino dos seus investimentos, assim como com as consequências das suas especulações financeiras, além de privar do acesso a crédito um grupo significativo de pessoas.

Dentro deste sistema alternativo pode-se considerar dois modelos:

- Finança Ética que, apresenta essencialmente uma preocupação com a forma como o dinheiro é investido, promovendo assim formas de actuação do actual sistema que sejam socialmente conscientes e responsáveis;
- Financiamento Solidário que promove uma nova forma de financiamento que vise a apoiar iniciativas económicas, mas também sociais (de instituições ou indivíduos), que sejam solidárias com a vida, com o ambiente e com a cultura.

As práticas de **Financiamento Solidário** têm, essencialmente como objectivo colocar o crédito ao serviço da luta contra o desemprego, pobreza e exclusão social. E esta luta pode passar pelo, crédito solidário, apoiando iniciativas que integrem pessoas nessa

situação, por exemplo, empresas sociais, ou pela, microfinança, facilitando o auto emprego.

O **crédito solidário** visa facilitar o acesso ao crédito por parte de Instituições de Economia Solidária que se constituam como actividade económica, ou seja, numa forma de produção e/ou distribuição de bens e serviços, de criação de empregos, de geração de rendimentos e de satisfação de necessidades, através de consumos que viabiliza e que tenha como objectivos ser:

- Promotora de coesão social;
- Respeitadora e valorizadora do meio ambiente;
- Respeitadora e valorizadora da diversidade cultural;
- Basear-se numa gestão eficiente, ou seja, numa contribuição para a governância integrada das quatro dimensões anteriores.

A **microfinança**¹, segundo definição da OCDE, visa o acesso ao financiamento de pequenos projectos de pessoas marginalizadas que aspiram a criar o seu próprio emprego, por falta de outras perspectivas profissionais e porque o acesso a recursos tradicionais lhes é recusado. Mas há ainda quem acrescente que a microfinança oferece outro tipo de serviços financeiros, normalmente negados a este tipo de população como poupanças, seguros mas também sociedades de capital de risco para pequenas aplicações, acções ou títulos para fins solidários, etc.

Desta forma, a microfinança assume alguns princípios chave, entre os quais:

- Todas as pessoas têm direito a aceder a um crédito bancário como forma de poderem sair da situação de precariedade em que se encontro através do auto-emprego;
- Para além de empréstimos os mais carenciados também têm necessidade de aceder a outros serviços financeiros tais como os de poupança, seguros e transferência de valores, etc.;

¹ LAVILLE, Jean-Louis e Cattani, António David (dir), «*Dictionnaire de L'Autre Économie*», Desclée de Brouwer, Paris, 2005, « finance solidaire», pág. 351

- O acesso a serviços bancários permite que pessoas mais carenciadas e em situação precária aumentem os seus rendimentos e se tornem menos vulneráveis;

Assim, pode-se considerar como microfinança os seguintes serviços:

- **Microcrédito**, definido como uma pequena quantidade de dinheiro colocada à disposição de um cliente por um banco ou outra instituição para o ajudar a sair da sua situação de pobreza e exclusão social. Pode-se propor um microcrédito a uma pessoa ou através de um modelo de garantia de grupo que inclui apenas operações de crédito de baixo montante destinados a pessoas carenciadas;
- **Micropoupança**, um serviço de depósito que permite aos indivíduos colocar pequenas quantias de dinheiro de parte para uma futura utilização. Os mais pobres poupam para fazer face a: choques, doenças e despesas médicas, criar uma base financeira, prevenir investimentos futuros, preparar a velhice e prevenir despesas com o ensino, o casamento ou o nascimento;
- **Microseguro**, um sistema no qual os indivíduos, a sociedade e outros organismos podem prever uma provisão financeira que os coloque em segurança face a determinados riscos. Compreende seguros de vida, de propriedade, de saúde e de invalidez.

Bibliografia

- AMARO, Rogério Roque e MADELINO, Francisco (2004) “*Economia Solidária – Contributos para um Conceito*”, Projecto Cores, INTERREG IIIB.
- CGAP/BANCO MUNDIAL (2003) “*Directives concertées pour la Microfinance- Principes Directeur en matière de Réglementation et de Supervision de la Microfinance*”, EUA: Banco Mundial. (http://www.cgap.org/docs/Guideline_RegSup_fr.pdf)
- CGAP/BANCO MUNDIAL (2004) “*Systèmes Financiers Inclusifs – Guide des Bonnes Pratiques pour les Bailleurs de Fonds dans la Microfinance*”, EUA: Banco Mundial. (http://www.cgap.org/docs/donorguidelines_fr.pdf)
- COMISSÃO EUROPEIA “*Microfinance – Orientations méthodologiques*”, Bruxelas: COMISSÃO EUROPEIA (http://europa.eu.int/comm/development/body/publications/microfinance/index_en.htm)
- COURTOUX, Pierre et WASSEIGE, Michel de “*Quel Financement pour le Troisième Système*”, IRED Nord.
- COUTINHO, Alexandre e SILVA, Paula Carvalho (2005) “*Microcrédito em Portugal – Uma Nova Oportunidade*”, Lisboa: Millennium BCP.
- GUÉRIN, Isabelle e VALLAT, David (1999) “*Les Finances Solidaires*”, Paris: CRIDA.
- LAVILLE, Jean-Louis e CATTANI, António David (2005), “*Dictionnaire de L’Autre Économie*”, Paris : Desclée de Brouwer.
- VERBEEREN, Pierre e LARDINOIS, Ira (2003) “*Guide pratique sur le micro-crédit: L’expérience du Prêt Solidaire*”, Bruxelas: Fondation Roi Baudouin (<http://www.kbs-frb.be/files/db/FR/PUB%5F1373%5FPret%5Fsolidaire.pdf>)
- YUNUS, Muhammad (1997) “*O Banqueiro dos Pobres*”, Algés: Difel.

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Francês (França)